

## SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 506/2021 De 04 de Outubro de 2021

Denomina Logradouro no Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53° da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de RUA AGNALDO DE JESUS, a atual Rua A conhecida como Beco do Beiju, localizado na Avenida Lourival Batista, desta jurisdição municipal.
- Art. 2º O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, adotará providências para fixar placa de notificação.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 04 de Outubro de 2021, 200° da Independência e 133° da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 022/2021 De 19 de Abril de 2021